



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000304/2025-20

Caxias Do Sul-RS, 18 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho realizada em 11 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Art. 62 do Regimento Complementar do Campus Caxias do Sul do IFRS, para contemplar a alteração da vinculação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), que passa a estar vinculado à Direção de Ensino.

Parágrafo único. Fica revogada a subordinação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) à Coordenação de Extensão, passando a vincular-se diretamente à Direção de Ensino do Campus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:28)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/06/2025 e o código de verificação: b42da18153